



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.800 DE 03 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da EQUIPE LOCAL do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar os abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

I- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Sirlei Maria de Freitas Aguiar

II- Representante dos professores

Ionete Ferraz de Araújo Madóglio

III- Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Loraci Ribeiro da S ilva

IV- Representante dos Conselhos Escolares

Aurenilson Cipriano

V- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes(PDDE)

Edna Aparecida Gobbis Ribeiro

VI- Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Aparecida Carfi dos Santos Turim

VII - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Alice Mitue Hieda Fernandes

VIII - Representante dos pais

Selma Aparecida Munhoz Gomes Prevelato

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação

Mara Lucia Martins Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “ Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal